



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº **INDICAÇÃO Nº 73/2016**

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a mesma, que a prefeitura novamente realize estudos referente anteprojeto, de autoria deste vereador, que cria o "IPTU verde e sustentável" no município e dá outras providências.

Plenário Syrio Ignatios, 17 de fevereiro de 2016.

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador